



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: joao.eder@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8328



Requerimento Nº 2212/2023

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, dignese oficial ao **Senhor Prefeito Municipal de Tatuí**, para que encaminhe à esta Casa mensagem aditiva ao projeto de lei complementar número 3/2023 que "Dá nova redação ao inciso II e § 4º do artigo 13 e ao inciso VI do artigo 14 da Lei Municipal nº 4.448, de 13 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração da Guarda Civil Municipal", alterando o artigo 1 do referido projeto de lei complementar.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta encaminhada pelo Executivo Municipal determinou os percentuais de reserva de cotas para candidatos negros e do sexo feminino que, eventualmente, desejem participar de concursos públicos para a Guarda Municipal de Tatuí. Entretanto, a inexistência da menção "no mínimo" antes dos percentuais apresentados resulta na interpretação de que estes percentuais poderiam ser máximos. Portanto, solicitamos o envio de mensagem aditiva em correção a isso, onde a redação deveria passar a ser:

O edital do concurso público deverá estabelecer os conteúdos programáticos das provas de conhecimento, os critérios de avaliação das provas de aptidão física, exame de saúde e pesquisa social, bem como a quantidade de vagas, reservando no mínimo 20% (vinte por cento) das vagas para candidatos negros e no mínimo 30% (trinta por cento) das vagas para candidatas do sexo feminino, sendo que as candidatas que se enquadrarem em ambas as modalidades deverão, obrigatoriamente, concorrer na modalidade de gênero.

Sala das Sessões "Ver. Rafael Orsi Filho", 10 de Julho de 2023.

João Éder Alves Miguel
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SH44Y3H0V0HYZ2K7>"?chave=SH44Y3H0V0HYZ2K7, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SH44-Y3H0-V0HY-Z2K7



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3917/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: SH44-Y3H0-V0HY-Z2K7